



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 68 /2025

Em 30 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 30/09/25

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para a construção de uma rotatória no cruzamento entre a Avenida Presidente Getúlio Vargas e a Avenida Marechal Hermes da Fonseca, bairro Monte Castelo, nas proximidades da Zatta Máquinas.

1

JUSTIFICATIVA

O referido local tem enfrentado dificuldades de locomoção devido à alta movimentação de veículos e a periculosidade para ingresso na Avenida Getúlio Vargas, correndo o risco de acidentes no local.

A rotatória propõe uma solução eficaz e de baixo custo em comparação com outros dispositivos de controle de tráfego, como semáforos. Ela permite a redução da velocidade dos veículos, promove a circulação contínua e ordenada, e diminui significativamente o risco de acidentes graves, ao eliminar cruzamentos diretos.

Além disso, a implantação de uma rotatória traz os seguintes benefícios:

- **Melhoria na fluidez do tráfego**, com menor tempo de espera;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- **Redução do consumo de combustível e emissão de poluentes**, pela eliminação de paradas desnecessárias;
- **Segurança viária aumentada**, com redução de pontos de conflito;
- **Valorização urbana** da região, com melhoria na mobilidade e acessibilidade.

Dessa forma, a construção da rotatória e sua sinalização associada são medidas justificadas e recomendadas dentro dos princípios de **mobilidade urbana sustentável, segurança viária e eficiência do tráfego**.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira

Vereador